



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
*(Casa José Avelino Dantas)*

**PORTARIA N.º 18/2025**

**Frei Martinho, 24 de março de 2025.**

Autoriza realização de viagem e concessão de diária ao servidor ISAAC EMANUEL DANTAS DE SOUZA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, VEREADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Conceder ao SERVIDOR ISAAC EMANUEL DANTAS DE SOUZA, Servidor da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de Cerro Corá/RN no dia 26.03.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente junto ao escritório de Contabilidades CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA localizado à rua Sérvulo Pereira, nº 25, Centro, Cerro corá-RN, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Publique-se.

---

**VEREADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE**